**MODELO DE ACORDO INDIVIDUAL - SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - Em razão de calamidade pública causada pelo Coronoavírus**

Pelo presente instrumento de ACORDO INDIVIDUAL para SUSPENDER O CONTRATO DE TRABALHO firmam as partes, de um lado o EMPREGADOR, através da Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida na Rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada neste ato pelo representante legal (qualificação completa com CPF) e de outro lado o EMPREGADO, (Nome do empregado), inscrito no CPF sob n°: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da CTPS n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Série \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, o qual foi por livre e espontânea vontade das partes, respeitada a antecedência de dois dias corridos, e o que dispõe o inciso III do artigo 3 e artigo 8 da Medida Provisória n° 936/2020, resolvem estabelecer as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Do Período da Suspensão do Contrato de Trabalho**

O Contrato de Trabalho pactuado entre as partes, será SUSPENSO temporariamente, em razão da calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo n° 006/2020, pelo período de (estabelecer o número de dias da suspensão) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Dos Benefícios Concedidos durante a Suspensão Contratual**

Durante o período de suspensão temporária do contrato, o empregado fará jus a todos os benefícios concedidos pelo empregador aos seus empregados, dentre os quais:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Do Recolhimento Previdenciário Durante a Suspensão Contratual**

O empregador fica desobrigado a realizar o recolhimento previdenciário durante o período de suspensão contratual.

Contudo, poderá o empregado, durante esse período, recolher para o INSS, na qualidade de segurado facultativo.

CLÁUSULA QUARTA

Do Restabelecimento do Contrato de Trabalho

O Contrato de Trabalho será RESTABELECIDO em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ e poderá ser antecipada por vontade do empregador, desde que comunique o empregado de sua decisão, inclusive por meio eletrônico.

**CLÁUSULA QUINTA**

**Da Proibição do Trabalho Remoto ou à Distância.**

Durante o período de suspensão contratual, não será permitido ao empregado, trabalhar remotamente ou trabalho à distância.

**CLAUSULA SEXTA**

**Da Ajuda Compensatória Mensal**

O empregador se compromete a pagar Ajuda Compensatória Mensal, durante todo o período de suspensão contratual, no importe de (30% do valor do salário do empregado).

**CLAUSULA SETIMA**

**Das Férias e 13° Durante o Período de Suspensão Contratual**

As partes convencionam que durante o período de suspensão contratual, não serão contados, nem devidos os avos de férias e 13° salário, em razão da inexistência de prestação de trabalho no referido período.

**CLÁUSULA OITAVA**

**Da Comunicação do Acordo ao Sindicato**

As partes informam que, o presente acordo será encaminhado para apreciação do sindicato da categoria no prazo de \_\_\_\_ dias (observado o limite de até 10 dias da data da celebração do acordo), e caso este acordo não seja apreciado em até 4 dias , o mesmo será considerado válido.

Considerando que as partes concordam com os termos desse ACORDO, vem firmar duas vias iguais desse presente instrumento.

LOCAL, DATA, ANO

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do empregado | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do empregador |